LEI MUNICIPAL N° 337/04, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO A PELO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA EMPRESAS PÚBLICAS,FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 3.245/2007.